

DECRETO Nº 99, DE 05 DE NOVENBRO DE 1984

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, face o falecimento triste e doloroso do Prefeito de Iguape, Laércio Ribeiro, ocorrido em circunstâncias as mais trágicas, considerando:

- a) a grande estima e respeito em que era tido o Prefeito Laércio Ribeiro, não só em Iguape, mas em todo o Vale de Ribeira;
- b) o acendrado espírito público, de lutas e trabalho, sempre voltados para o povo de Iguape e da Região;
- c) o caráter ímpoluto do Prefeito Laércio Ribeiro, forjado no trabalho sério, honesto e leal;
- d) o carinhoso denodo, sincero, humilde e destemido com que Laércio Ribeiro sabia enfrentar situações as mais difíceis;
- e) o Prefeito de Jacupiranga, em seu nome e no do povo que representa, peserosamente,

1 - Declara luto oficial por três dias, em todo o Município, como prova da grande estima e maior consideração em que sempre teve o grande Prefeito que foi Laércio Ribeiro.

2 - Ao Setor de Administração para cumprir na conformidade da lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de novembro de 1984.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal